



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 250/2023

“De 16 de agosto de 2023”

“Dispõe sobre a Atualização do Plano de amortização do déficit atuarial, com aporte mensal, destinado ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã Paulista”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Com os resultados apurados na Avaliação Atuarial do banco de dados, com posição em 31 de dezembro de 2022, institui novo plano de amortização do déficit atuarial com aporte para amortização do déficit atuarial conforme tabela especificada por órgãos da Administração Direta e Indireta:

Ano	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA	TOTAL
2023	R\$ 795.682,28	R\$ 44.317,72	R\$ 840.000,00
2024	R\$ 753.969,43	R\$ 41.994,41	R\$ 795.963,84
2025	R\$ 1.148.597,02	R\$ 63.974,28	R\$ 1.212.571,31
2026	R\$ 1.398.571,08	R\$ 77.897,28	R\$ 1.476.468,36
2027	R\$ 1.412.556,79	R\$ 78.676,25	R\$ 1.491.233,04
2028	R\$ 1.426.682,36	R\$ 79.463,01	R\$ 1.506.145,37
2029	R\$ 1.440.949,18	R\$ 80.257,64	R\$ 1.521.206,83
2030	R\$ 1.455.358,68	R\$ 81.060,22	R\$ 1.536.418,89
2031	R\$ 1.469.912,26	R\$ 81.870,82	R\$ 1.551.783,08
2032	R\$ 1.484.611,38	R\$ 82.689,53	R\$ 1.567.300,91
2033	R\$ 1.499.457,50	R\$ 83.516,42	R\$ 1.582.973,92
2034	R\$ 1.514.452,07	R\$ 84.351,59	R\$ 1.598.803,66
2035	R\$ 1.529.596,59	R\$ 85.195,10	R\$ 1.614.791,70
2036	R\$ 1.544.892,56	R\$ 86.047,06	R\$ 1.630.939,62
2037	R\$ 1.560.341,49	R\$ 86.907,53	R\$ 1.647.249,01
2038	R\$ 1.575.944,90	R\$ 87.776,60	R\$ 1.663.721,50
2039	R\$ 1.591.704,35	R\$ 88.654,37	R\$ 1.680.358,72



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

2040	R\$ 1.607.621,39	R\$ 89.540,91	R\$ 1.697.162,30
2041	R\$ 1.623.697,61	R\$ 90.436,32	R\$ 1.714.133,93
2042	R\$ 1.639.934,58	R\$ 91.340,68	R\$ 1.731.275,27
2043	R\$ 1.656.333,93	R\$ 92.254,09	R\$ 1.748.588,02
2044	R\$ 1.672.897,27	R\$ 93.176,63	R\$ 1.766.073,90
2045	R\$ 1.689.626,24	R\$ 94.108,40	R\$ 1.783.734,64
2046	R\$ 1.706.522,50	R\$ 95.049,48	R\$ 1.801.571,99
2047	R\$ 1.723.587,73	R\$ 95.999,98	R\$ 1.819.587,70
2048	R\$ 1.740.823,61	R\$ 96.959,98	R\$ 1.837.783,58
2049	R\$ 1.758.231,84	R\$ 97.929,58	R\$ 1.856.161,42
2050	R\$ 1.775.814,16	R\$ 98.908,87	R\$ 1.874.723,03
2051	R\$ 1.793.572,30	R\$ 99.897,96	R\$ 1.893.470,26
2052	R\$ 1.811.508,02	R\$ 100.896,94	R\$ 1.912.404,96
2053	R\$ 1.829.623,10	R\$ 101.905,91	R\$ 1.931.529,01
2054	R\$ 1.847.919,34	R\$ 102.924,97	R\$ 1.950.844,30

Art. 2º O repasse do aporte deverá ocorrer mensalmente com objetivo de manter o equilíbrio atuarial, devendo tais repasses ocorrerem até o dia 20 do mês subsequente.

Art. 3º O RPPS não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para realização do pagamento decorrentes da presente Lei.

Art. 4º O Município de Nova Canaã Paulista por meio de seus órgãos da administração pública direta e indireta, obrigam se a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento dos referidos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
16 de agosto de 2023

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO